



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO

REGISTRADO

22 / 03 / 24

Cm

1º SECRETÁRIO

Assunto: Moção de Apoio.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

Casa Civil do Governo do Estado do Rio Grande do Sul

APROVADO
 REPROVADO
 RETIRADO
 ARQUIVADO

22 / 03 / 24

Amir

PRESIDENTE

MOÇÃO DE APOIO

a Moção de Apoio destinado a Casa Civil do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com o intuito de expressar o apoio integral à minuta de Projeto de Lei que visa reestruturar o regime jurídico aplicável ao plano de carreira do Quadro de Pessoal Técnico, Ensino Médio, Técnico Profissionalizante - Técnico Agrícola, Técnico em Viticultura e Técnico em Enologia do Estado do Rio Grande do Sul, cuja proposta foi protocolada pelo Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul - SINDISEPE/RS.

JUSTIFICATIVA

UNANIMIDADE
 FAVORÁVEIS
_ CONTRÁRIOS
_ ABSTENÇÕES

A presente moção justifica-se, por entender a importância crucial desses profissionais para o desenvolvimento da agricultura e pecuária do nosso estado. Os técnicos agrícolas, técnicos em viticultura e técnicos em enologia desempenham um papel fundamental na promoção da produtividade, na melhoria da qualidade dos produtos agrícolas e no avanço tecnológico do setor. Suas habilidades e conhecimentos são essenciais para garantir o crescimento sustentável e a competitividade do agronegócio gaúcho, prestando serviços que garantem a sanidade e qualidade de nossos produtos, os quais podemos destacar:

- Cadastramento de propriedades e produtores no Sistema de Defesa Animal – DAS;
- Cadastramento de eventos como leilões, rodeios, carreiras, entre outros;
- Emissão de Guias de Trânsito Animal (GTA's);
- Vacinação e banho ovino;

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida"

Piratini, primeira capital farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

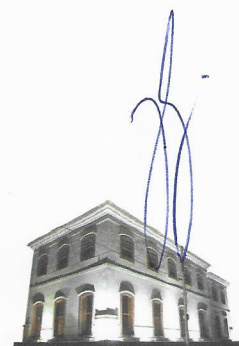
CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

- Controle de piolhos e sarna ovina;
- Declaração anual e complementar de rebanho;
- Emissão de saldo de animais para controle do produtor e atualização de crédito bancário;
- Relatórios, inspeção e atestado de contas (fichas) da Inspeção de Defesa Animal – IDA;
- Preenchimento de multas e auto de infração;
- Fiscalizações e inspeções em casa agropecuárias, eventos, frigoríficos, laticínios;
- Barreiras sanitárias móveis, fixas e postos fiscais de divisa;
- Vacinações fiscalizadas, assistidas e realização por agulha oficial;
- Entrega de vacina contra a febre aftosa (PRONAF antes do estado ser livre sem vacinação);
- Vistorias e orientações em propriedades de risco visando a manutenção do status sanitários de "Livre de Febre Aftosa sem vacinação";
- Contagem oficial em rebanhos;
- Acompanhamento e recepção de animais em feiras e eventos;
- Palestras e Educação sanitária orientando como agir e prevenir em caso de uma emergência biológica;
- Coleta de amostras animal e vegetal;
- Controle e prevenção da raiva herbívora;
- Vigilância sanitária em aves migratórias e domésticas monitorando doenças das aves como Gripe Aviária e Febre do Nilo;
- Georreferenciamento de propriedades;
- Fiscalização em lavouras e pomares;
- Fiscalização de agrotóxicos e sementes;

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida"

Piratini, primeira capital farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

- Acompanhamento de ações desenvolvidas pela Brigada Militar e Exército no combate ao abigeato; e
- Apoio as atividades em Escolas Agrícolas: Educação Agrícola, Planejamento de plantios,
- Preparo das lavouras, Aplicação de herbicidas, inseticidas, fungicidas, entre outros.
- Regulagem de equipamentos agrícolas; Controle de ordenhas nos setores leiteiros e;
- Controle sanitário de animais.

Diante destas considerações, compreendemos que a reestruturação do regime jurídico aplicável a esses profissionais é uma medida crucial para reconhecer e valorizar seu trabalho, garantindo condições dignas de trabalho, remuneração justa e perspectivas de crescimento na carreira. Acreditamos que essa iniciativa contribuirá significativamente para fortalecer o setor agrícola e pecuário do Rio Grande do Sul, promovendo o desenvolvimento econômico e social. Portanto, solicito encarecidamente que a Casa Civil do Governo do Estado do Rio Grande do Sul dê o devido encaminhamento à minuta de Projeto de Lei proposta pelo SINDISEPE/RS, garantindo sua análise e tramitação prioritárias, com vistas a aprovação e posterior implementação. Certo da atenção e pelo exposto peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente moção. Atenciosamente.

Sala de Sessões, 20 de março de 2024

Sem mais para o momento e na certeza de contar com o vosso pronto atendimento, desde já agradeço.

Atenciosamente,



JIMMY CARTER PORTO GONÇALVES
VEREADOR MDB





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

22/03/24
Rafael Belasquém Ferreira
Diretor

VOTO DE PESAR

REGISTRADO

22/03/24

1º SECRETÁRIO

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

O Vereador **JIMMY CARTER PORTO GONÇALVES**, líder de governo do MDB, Municipal, solicita que seja aprovado um Voto de Pesar, pela perda irreparável da querida **TÂNIA VIEIRA LEAL** oficiando-se os familiares.

“Mesmo sabendo que um dia a vida acaba, a gente nunca está preparado para perder alguém”

Eu espero que a forte dor que vocês familiares e amigos sentem neste momento seja um dia transformada apenas em boas lembranças da pessoa boa e querida que o Tania foi, quem partiu segue vivendo na saudade, e com muito carinho na memória de cada um.

Muito respeitosamente, presto as mais sinceras condolências e deixo os meus mais sinceros sentimentos a toda família de Tania. em meu nome, e em nome do meu Gabinete.

- APROVADO
- REPROVADO
- RETIRADO
- ARQUIVADO

22/03/24

PRESIDENTE

Sala das Sessões,
Piratini, 20 de Março de 2024.

JIMMY CARTER PORTO GONÇALVES
VEREADOR MDB

- UNANIMIDADE
- FAVORÁVEIS
- CONTRÁRIOS
- ABSTENÇÕES

